

DELIBERAÇÕES DE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE,
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

A Senhora Deputada Ilda Maria Barroso Leal (CDU) apresentou uma moção:

“Moção:

Considerando que o Governo iniciou um processo, que designa de «negocial», de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em áreas como a Saúde, a Educação e a Acção Social;

Considerando que este processo agora iniciado surge no contexto da elaboração e da aprovação de uma Lei das Finanças Locais, da recusa de criar e instituir as Regiões Administrativas, da extinção das Regiões de Turismo, do encerramento de vários serviços públicos em todo o País, na sequência de anteriores processo de transferências de competências que apenas resultaram em mais e maiores dificuldades para as Autarquias;

Considerando que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias deve ser encerrada como um processo de descentralização a que corresponda uma efectiva capacidade de dar resposta aos níveis de atendimento e satisfação exigidas pelas populações;

Considerando que qualquer processo de transferência de competências deve respeitar escrupulosamente a Autonomia do Poder Local Democrático, devendo ser acompanhado pela respectiva transferência dos recursos financeiros adequados ao exercício dessas mesmas competências;

Considerando que o Principio da Subsidiariedade, nos temos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos seus destinatários, só prevalece se corresponder a uma efectiva melhoria dos serviços prestados às populações;

Considerando que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias em matéria de funções sociais do estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, sob pena de destruir o carácter universal dos serviços prestados a acentuar injustiças e assimetrias existentes;

A Assembleia Municipal de Belmonte, reunida no dia 29 de Junho de 2007, delibera:

- 1- Recusar um processo de transferências que se constitua como um processo forçado de transferências de encargos e de insatisfações em domínios onde as carências se foram avolumando por redução sistemática de investimentos da Administração Central;
- 2- Exigir que as competências a transferir transitem calculadas em função das necessidades existentes e não em função das deficientes dotações de meios técnicos e humanos que hoje lhes são afectas;
- 3- Condenar as tentativas de, pela transferência de competências para as quais os Municípios não estão preparados, contribuir para a desestruturação de políticas públicas e privatização de funções e serviços fundamentais como a saúde e a educação;
- 4- Denunciar o facto de na proposta do Governo não configurar um verdadeiro processo de descentralização, visto que o mecanismo de transferência de recursos financeiros que tem associado é o da consignação de receitas, sendo esta

transferência de recursos a efectuar pelo Fundo Social Municipal o que significa a existência de uma tutela de mérito sobre os Municípios, violando mais uma vez a sua autonomia, tentando domesticar o Poder Local Democrático, pretendendo transformá-lo em meros serviços desconcentrados da Administração Central;

5- Exigir um verdadeiro processo de descentralização de competências, com a criação de Regiões Administrativas, que permita construir um Estado moderno, com dinâmicas nacionais, regionais e locais, de modo a pôr fim às injustiças e assimetrias e a salvaguardar as funções sociais do Estado e a qualidade dos serviços públicos a prestar.

6- Enviar cópia deste documento para:

- Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica;
- Senhor Primeiro-Ministro.

A eleita da CDU.”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou a assembleia que naquele momento se registavam 17 presenças com a chegada do Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues e do Presidente da Junta de Freguesia de Caria Senhor Vítor Manuel Alves;

De seguida colocou a moção à discussão dando a palavras aos senhores deputados;

O Senhor Deputado José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD) disse:

“Entendemos que esta moção é desprovida de conteúdo político partidário, faz uma série de referências a preocupações que também partilhamos, embora não tenhamos tanta certeza da resolução de problemas com a criação de regiões administrativas, mas de qualquer forma no seu conteúdo e de uma forma global consideramo-la positiva como intenções, pelo que a votaremos favoravelmente.”

O Senhor Deputado José Martins da Fonseca (PS) disse:

“A minha primeira saudação é para a Senhora Deputada da CDU, por este seu gesto, embora em cima da hora de nos dar o texto, eu tenho que o louvar. Porque se há coisa mais condenável e, já o disse aqui, é pretender-se que as pessoas votem aquilo que não sabem, que não conhecem. Já me referi aqui, coincidências de certo modo ideológicas, a princípios fundamentais da solidariedade humana, e por isso eu, que não sou neste momento o presidente do Grupo Parlamentar do PS, mas na minha qualidade de deputado, e parecendo-me traduzir a vontade dos meus parceiros do grupo parlamentar, concordamos, quase e sem observação, tanto quanto nos é possível, numa leitura que obviamente não foi demorada e aturada, com os considerandos desta moção. Na parte propriamente deliberativa as coisas já começam a ser ligeiramente diferentes. Pretende a CDU com esta moção, nomeadamente no ponto dois, que as competências a transferir não sejam em função de “deficientes dotações de meios técnicos”. Por um lado até concordo, mas atenção, não podemos é cair em irrealismos. Se me disserem que é em função de deficientes

dotações de meios técnicos atendendo à situação do país, aí subscrevo totalmente. Gostaria de apresentar já uma proposta de alteração desta redacção, que obviamente a autora aceitaria ou não. Isto é que são regras democráticas. Mas assim tão depressa não consigo apresentar uma proposta. Alguém mais esclarecido do que eu que a apresente. No ponto quatro da moção, “tentando domesticar o Poder Local Democrático”, isto em termos de sistema, repudio veementemente, porque se há coisa de que o PS não recebe lições de nenhum partido é em termos de democracia. O PS não domestica, faz parte do ideário fundamental do PS a dignidade humana. Está lá em todos os documentos, e assim tem sido feito, e muitos outros partidos andaram a reboque disso, no respeito pela dignidade humana. Se porventura um elemento do governo fizer isso, levantem o dedo, e acusem-no, digam o nome, e digam porquê. Portanto, “domesticar Poder Democrático” não. Que se tenham conceitos de poder local democrático diferente de quem fez a moção e até diferente de mim, é uma coisa, agora que o governo esteja a tentar “domesticar o Poder Local Democrático” dá-lhe uma conotação extraordinariamente ofensiva, que repudio em termos democráticos. Por isso, como não posso, num caso apresentar uma contraproposta e no segundo caso subscrever esta expressão, nem sequer me abstenho, porque o PS é democrático e as pessoas votam como querem e além disso não tenho estatuto para dizer aos deputados do PS, aqui e agora, como é que vão votar, voto contra.”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou à votação da moção apresentada:

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar a moção apresentada, com 7 votos a favor do PSD e da CDU, com 6 votos contra PS e com 4 abstenções do PS.

BELMIRA ISABEL OLIVEIRA RAMALHO E HÉLDER MIGUEL SANTARÉM FREIRE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMT;

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o ponto acima referido resulta da lei, pela qual deveria haver uma deliberação genérica para todos os casos que a lei prevê, como já foi feito anteriormente noutro caso.

O Senhor Deputado Acácio Bernardo Nunes Dia (PSD) disse:

“Temos aqui dois assuntos a submeter á votação, um diz respeito á deliberação da Câmara Municipal de 1 de Março de 2006 e o outro diz respeito ao requerimento e respectivo deferimento de petição presente á Câmara em 6 de Junho de 2007.

Com base no n.º 5 do Artigo 39º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais é solicitado a este Órgão Deliberativo a autorização para a concessão do Benefício Fiscal constante do referido Estatuto.

Há necessidade de separar as situações que são salientadas quer na informação prestada ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, quer no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim, haverá que proceder a duas votações distintas.

Relativamente a situações anteriores à entrada em vigor da Lei 53-A/2006, teremos que ter em conta:

- 1- A Câmara Municipal de Belmonte deliberou em 1 de Março de 2006 “isentar todos os outros casos que se enquadrem na lei e possam beneficiar desta isenção” (isenção de IMT);

Considerando que o Artigo 39º-B do EBF dói adiado pela Lei 53-A/2006 de 29 de Dezembro, não pode esta Assembleia pronunciar-se por uma deliberação da Câmara Municipal de 1 de Março de 2006, obviamente anterior à publicação da Lei. Se a Câmara deliberou, será a Câmara a responsável e não será esta Assembleia que assumirá qualquer responsabilidade por situações anteriores e concedidas ao abrigo daquela deliberação.

- 2- Benefício Fiscal solicitado ao abrigo do Artigo 39-B do EBF, aditado pela Lei 53-A/2006 de 29 de Dezembro.

Relativamente à concessão deste Benefício Fiscal é necessário analisar os números 6 e 7 do Artigo 39º-B e considerando que não foi até ao momento publicada pelo Ministério das Finanças a Portaria que delimitará as áreas territoriais beneficiárias, votarei favoravelmente esta proposta, condicionada à publicação da referida portaria de regulamentação.”

O Senhor Presidente da Câmara disse:

“Pretendemos com este ponto que se estabeleça um benefício fiscal ao requerente. Uma vez ter o direito ao benefício que depois será fiscalizado pelas finanças, porque se não se enquadrar no que são os requisitos legais não é concedido o benefício, ainda que nós tenhamos aceite que seja concedido, uma vez que a nossa deliberação camarária não é vinculativa.”

O Senhor Deputado José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD) disse:

“Temos aqui uma questão formal que tem que ser resolvida, porque na ordem de trabalhos não consta objectivamente a deliberação da Assembleia Municipal sobre os casos genéricos que tenham enquadramento na Lei. Para ultrapassarmos esta questão formal proponho que se altere o ponto da ordem de trabalhos 4.2, que se retirem os nomes dos proponentes e fique simplesmente “pedido de isenção do IMT ao abrigo do Artigo n.º 39-B do Estatuto de Benefícios Fiscais de acordo com a Lei, e que a deliberação seja no sentido tal como a Câmara fez também esta Assembleia delibere dar parecer favorável á isenção do IMT para todos os casos que se enquadrem na lei e possam beneficiará desta isenção.”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que naquele momento se registavam 17 presenças na sala.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que se iria passar à votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado do PSD.

Tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com 17 votos a favor.

De seguida passou á votação do ponto em discussão, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade aprovar o ponto 4.2 da ordem de trabalhos, com 17 votos a favor.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2007;

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos intervenientes:

A Senhora Deputada Ilda Maria Barroso Leal disse:

“Sobre este assunto tenho a dizer que votamos contras as Grandes Opções do Plano para 2007. Entendemos que apesar das alterações que aqui são apresentadas, não resolverem nenhum problema de fundo, não queremos no entanto inviabilizar projectos na área da educação ou atrasar a aquisição de equipamento tecnológico para o Centro Interpretativo de Belmonte pelo que nos abstemos.”

O Senhor Deputado José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PSD) disse:

“Esta 1ª revisão obviamente resulta da necessidade de incorporação de saldos da gestão anterior, pelo que decorre da lei a aplicação e a sua distribuição. Também não nos merece qualquer reparo. De qualquer forma e na sequência sendo decorrente de uma proposta das grandes opções do plano e orçamento de 2007, que na altura votamos contra. Mas neste caso está só em causa o ajustamento financeiro, pelo nos abstemos nesta votação.”

O Senhor António Manuel Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte disse que votariam favoravelmente o ponto em discussão.

Senhor Presidente da Assembleia informou que se iria passar à votação do ponto em discussão. A Assembleia deliberou, por maioria, aprovar a 1ª revisão às grandes opções do plano e ao orçamento de 2007, com 10 votos a favor do PS e 6 abstenções do PSD e da CDU.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou que se iria passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.